



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 4º Termo Aditivo / Contrato Nº 20210053 / PMB / PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **4º Termo Aditivo** do contrato **20210053** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020** que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PMB** com a **CONTRATADA: ODA DIAS COM DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP CNPJ 17.215.056/0001-66** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 20210053 no patamar de 5,4% (cinco vírgulquatro por cento) relativo ao preço unitário do Óleo Diesel S10 de acordo com a tabela com fulcro no(a) artigo 65, inciso II, alínea "D" da Lei nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 26 de outubro de 2021

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB